



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 182/2022

Concede Férias Regulamentares a servidores.

TIAGO CRISTIANO SPERONI, Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas pela Portaria 181/2022, e de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Administração

- **Lisete Francesconi Höring** – Servente – Matrícula 143-0/1, no período de 26 de julho de 2022 à 04 de agosto de 2022 (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/10/2020 à 30/09/2021.

Secretaria Municipal da Fazenda

- **Daniele Beck** – Agente Administrativo – Matrícula 383-2/1, no período de 08 à 22 de julho de 2022 (15 dias) – Período Aquisitivo: 09/11/2020 à 08/11/2021;

O pagamento das férias dos estatutários seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de julho de 2022.

Tiago Cristiano Speroni - Secretário

Responsabilidades Administrativas Portaria nº 181//2022

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração